



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Sexta-feira • 04 de dezembro de 2020 • Ano IV • Edição Nº 582



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 062/2020)	2
DECRETO (Nº 063/2020)	6
DECRETO (Nº 064/2020)	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020)	14
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)	15
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 062/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO Nº 062 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Institui a Comissão de Transição de Mandato”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie, e;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir-se um processo de transição governamental democrático da Administração Pública Municipal, visando à preservação da continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo e compromissos de campanha, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, finalmente, que os agentes e autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

CONSIDERANDO o resultado das eleições de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - É instituída a Comissão Temporária Especial de Transição de Mandato, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão de 2021-2024.

Parágrafo Único: Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o Prefeito eleito possa

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



receber do seu antecessor todos os dados e informações necessários à implantação do novo governo.

Art. 2° - O processo de transição de mandato terá início no dia 04/12/2020 e se encerrará em 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3° - A Comissão de Transição de Mandato será composta por 07 (SETE) membros, a saber:

I - 07 (sete) indicados pelo atual Prefeito Municipal, Alex Sandro Aleluia de Brito,

- a)** Antônio Carlos da S. Vilas Boas; Secretário de Administração;
- b)** Dr. José Carlos Brandão Filho; Procurador do Município;
- c)** Renato Ato Batista - Secretário de Saúde;
- d)** Adinéia Santos de Jesus Barbosa – Secretária de Educação;
- e)** Antônio de Pádua Velame – Secretário de Finanças;
- f)** Adelma da Paz Matos – Controle Interno;
- g)** Júlio César Nascimento Machado – Recursos Humanos;

§ 1° - A Comissão de Transição de Mandato será representada por um Presidente que terá as seguintes funções:

- I** - coordenar o cumprimento do cronograma de atividades a serem desenvolvidas para a transição do mandato;
- II** - presidir as reuniões da Comissão de Transição de Mandato;
- III** - deliberar sobre procedimentos administrativos relacionados aos fins da Comissão de Transição de Mandato;

§ 2° - As atividades dos membros da comissão não serão gratificadas.

§ 3° - As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 4º - As informações, relatórios e dossiês relativos aos atos da administração Pública Municipal serão entregues ao Presidente da Comissão que formalmente fará o encaminhamento ao Prefeito Eleito para o período de 2021-2024.

Art. 5º - Caberá à Comissão de Transição de Mandato:

I - proceder ao levantamento de informações junto às diversas Secretarias e órgãos do Poder Executivo e dos projetos de lei de iniciativa do Executivo em tramitação no Legislativo, para subsidiar as ações de planejamento da futura Administração Municipal;

II - realizar as atividades necessárias para o bom e ágil andamento dos trabalhos a seu encargo, a fim de subsidiar a equipe da futura Administração com os elementos necessários ao início de sua gestão;

III - efetuar o levantamento dos bens móveis e imóveis do Município, bem como as ações judiciais em andamento e a dívida ativa do Município;

IV - entregar ao Prefeito e ao seu sucessor, até o dia 22 (vinte e dois) de dezembro de 2020, relatório circunstanciado da atual situação financeira, econômica, administrativa, patrimonial e de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 6º - Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 5º deste Decreto, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulado ao Presidente da Comissão de Transição de Mandato, por escrito, cabendo ao seu respectivo Presidente requisitar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal os dados solicitados.

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



§ ÚNICO - é vedado aos servidores públicos municipais a prestação de informações relativas à transição de mandato disciplinada neste Decreto, com exceção do pedido submetido aos procedimentos da Lei Federal Nº 12.527/2011.

Art. 7º - O Presidente da Comissão de Transição de Mandato poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento deste Decreto, bem como poderá solicitar informações e providências aos Secretários Municipais, assinalando prazo para o seu cumprimento, o qual não será inferior a 5 (cinco) dias úteis.

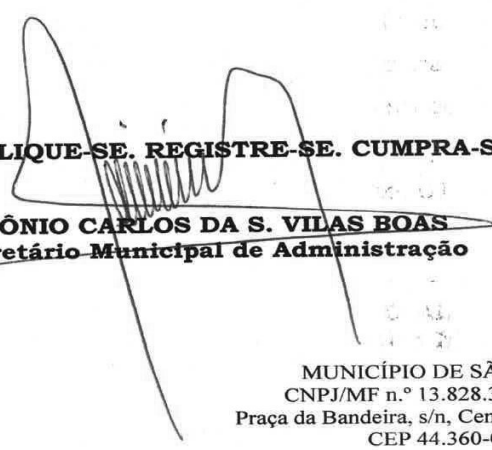
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.



ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

DECRETO (Nº 063/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO Nº 063, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o Recesso Natalino e comemorações de fim de ano, nas repartições Públicas do Município de São Félix-BA, nos dias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas aplicáveis à espécie, e considerando as comemorações Natalinas e Festejos de Final de Ano,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Recesso nas Repartições Públicas Municipais, no período de **21/12/2020 à 03/01/2021**, retornando as atividades normais no dia **04/01/2021**, a partir das 08:00 horas, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Parágrafo Único: Não haverá recesso no período mencionado no *caput* deste artigo para as repartições onde são desempenhadas atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança e a Coleta de Lixo Urbano.

Art. 2º - As repartições públicas que estarão desempenhando suas atividades no período do recesso especificado nesse Decreto terão suas respectivas escalas elaboradas e apresentadas internamente pela Secretaria Municipal que esteja vinculada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de dezembro de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br

DECRETO (Nº 064/2020)

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 064/2020)



GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



DECRETO EXECUTIVO 064, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro contábil do CANCELAMENTO dos restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada), ou pagamento, inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão para análise dos restos a pagar e demais obrigações financeiras e permanentes a pagar (exceto dívida fundada) inscritos nos exercícios anteriores, instituída pelo Decreto nº 057/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Os Órgãos e Fundos do Poder Executivo Municipal, integrantes do Orçamento Fiscal, deverão promover o registro contábil do cancelamento, ou pagamento, integralmente, dos Restos a Pagar e Demais Obrigações Financeiras e Permanentes (exceto dívida fundada) inscritos nos exercícios anteriores, conforme processos formalizados pela Comissão Instituída pelo Decreto nº 057/2019.

§ 1º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º - Faz parte integrante deste Decreto, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar e das demais obrigações financeiras e permanentes (exceto dívida fundada) a serem cancelados, ou realizada a baixa de pagamento, por exercício financeiro.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX - BA, 26 de novembro de 2020.

ALEX SANDRO ALEJUIA DE BRITO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANTONIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



Anexo Único - Decreto nº 064/2020

EMPENHOS CANCELADOS		
313/2015	APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAO FELIX	3.200,00
105/2015	ANTONIO DONATO ARAGÃO	802,32
269/2015	SOCIEDADE FILARMONICA UNIAO SANFELISTA	780,00
204/2015	ADAILTON SILVA FREITAS	100,00
164/2015	MARYJULE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME	1.850,00
313/2014	GD COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	181,00
345/2015	NILO E VALE SERVICOS LTDA - EPP	1.600,00
122/2015	AMORIM E MONTEIRO LTDA - ME	4.869,00
517/2014	INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	933,30
403/2014	DAP-9 ENGENHARIA LTDA - ME	1.052,70
155/2015	VANIA DE ALMEIDA SILVA - ME	9.400,00
179/2015	A DOS SANTOS DIAS E CIA LTDA - EPP	687,04
140/2015	POSTO SUPER POSITIVO LTDA	6.042,75
184/2015	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI - ME	6.480,08
246/2015	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	7.770,00
308/2015	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	425,52
318/2015	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.398,50
132/2014	EDITORA FTD S A	6.466,21
319/2015	BRAVO CAMINHOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	4.398,50
203/2015	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	677,25
156/2015	VANIA DE ALMEIDA SILVA - ME	15.099,60
14/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	69.485,24
15/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	3.649,16
133/2014	EDITORA FTD S A	1.058,50
231/2016	BEM BARATO COMERCIO DE ESTIVAS LTDA	3.304,84



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



136/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	1.380,00
132/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	1.490,00
203/2016	ADAILTON SILVA FREITAS	450,00
203/2016	ADAILTON SILVA FREITAS	750,00
266/2015	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA MACEDO	2.300,00
169/2015	SUPERMERCADO ISAMAR LTDA	15.000,60
263/2015	CIZOL COM. E SERVICOS DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA - ME	3.088,97
176/2015	A DOS SANTOS DIAS E CIA LTDA - EPP	1.000,00
153/2015	VANIA DE ALMEIDA SILVA - ME	1.600,00
523/2014	CRUZ DAS ALMAS REFRIGERACAO LTDA	1.229,00
175/2015	ANTONIO HUGO LIMA MONTEIRO - ME	1.000,00
344/2016	AIRAM SANTOS DE OLIVEIRA	80,00
131/2014	EDITORA FTD S A	5.000,00
201/2015	KARLA SOUZA CAGGY	600,00
208/2015	Pedro Arcanjo da Silva	6.200,00
59/2014	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE	1.440,49
103/2015	ASSOCIACAO DAS SENHORAS DE CARIDADE	271,45
163/2015	VANIA DE ALMEIDA SILVA - ME	5.880,00
127/2015	CACHOEIRA GUINCHOS CORRETORA E LOCADORA DE VECULOS LTDA - ME	1.021,00
131/2015	WALTER DA SILVA FRAGA	2.500,00
251/2015	TOTAL TUDO DISTRIBUIDORA LTDA	9.424,64
491/2014	K R A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	1.668,96
402/2014	DAP-9 ENGENHARIA LTDA - ME	30.000,00
397/2014	AMORIM E MONTEIRO LTDA - ME	1.550,00
413/2014	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	50.000,00
338/2015	BRUNO ALYSSON PASSOS RODRIGUES	1.450,00
111/2014	DNS ELETRICA SOLUCAO EM ELETRICIDADE LTDA - ME	1.334,36
172/2015	ANTONIO HUGO LIMA MONTEIRO - ME	685,54



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



173/2015	ANTONIO HUGO LIMA MONTEIRO - ME	127,23
336/2015	ANTONIO DONATO ARAGÃO	900,58
385/2015	W4 COMUNICACAO & MARKETING LTDA	80.000,00
180/2015	A DOS SANTOS DIAS E CIA LTDA - EPP	220,00
177/2015	A DOS SANTOS DIAS E CIA LTDA - EPP	680,91
53/2014	PAULO CESAR SANTANA DA SILVA & CIA LTDA - EPP	340,00
133/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	2.487,60
137/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	2.170,00
135/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	930,00
139/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	2.290,00
134/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	2.740,00
138/2015	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	300,00
79/2015	AMAZONAS SPORT CAR LTDA	2.630,00
285/2015	ELEILTON DA HORA SANTOS	60.000,00
62/2013	ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA	26.000,00
90/2013	MINISTERIO DA FAZENDA-RECEITA FEDERAL/PASEP	1.579,81
16/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX	61.974,64
16/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX	1.000,00
253/2015	CAROLINE CECI REIS CHAGAS - ME	1.500,00
116/2015	INSTITUTO ASSOCIACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA -INDAP	1.950,00
92/2015	META GESTAO PUBLICA LTDA	10.000,00
34/2016	META GESTAO PUBLICA LTDA	5.000,00
199/2015	HIGIENIZADORA PRINCEZINHA LTDA - ME	400,00
290/2015	HIGIENIZADORA PRINCEZINHA LTDA - ME	1.600,00
5/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX	48.586,03
7/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX	1.500,00
18/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX	37.641,86
1/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX	202.915,81



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



99/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	281.704,81
152/2015	VANIA DE ALMEIDA SILVA - ME	1.521,60
125/2015	CACHOEIRA GUINCHOS CORRETORA E LOCADORA DE VECULOS LTDA - ME	900,00
126/2015	CACHOEIRA GUINCHOS CORRETORA E LOCADORA DE VECULOS LTDA - ME	2.250,00
265/2016	CACHOEIRA GUINCHOS CORRETORA E LOCADORA DE VECULOS LTDA - ME	3.226,00
140/2014	FRANCISCO JOSE MENDES ALVAIA	252,00
298/2016	AMORIM E MONTEIRO LTDA - ME	5.000,00
198/2015	REGES JONAS ARAGAO SANTOS - ME	25.000,00
331/2015	VANIA DE ALMEIDA SILVA - ME	252,00
304/2015	DOM PEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	859,75
135/2014	M78 ENGENHARIA LTDA - ME	2.000,00
50/2017	JOTAPRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	7.900,00
1/2016	FUNDO SAUDE SAO FELIX	10.935,67
135/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	4.438,47
135/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	12.466,35
135/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	11.351,13
135/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	1.609,56
135/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	10.935,67
303/2016	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	6.800,00
148/2016	CIZOL COM. E SERVICOS DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA - ME	1.395,64
106/2016	SIRLEI PINTO DE SOUSA - ME	2.280,00
50/2016	ROBSON MARTINS ROCHA - ME	10.000,00
85/2016	V S COPIADORAS, SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	1.094,00
305/2016	DROGAFONTE LTDA	1.146,84
305/2016	DROGAFONTE LTDA	2.940,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



104/2016	GABRIEL FRAGA MIRANDA MENEZES	4.254,54
304/2016	CACHOEIRA GUINCHOS CORRETORA E LOCADORA DE VECULOS LTDA - ME	13.500,00
102/2016	WALTER DA SILVA FRAGA	8.670,92
102/2016	WALTER DA SILVA FRAGA	11.561,20
36/2017	ESAP CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP	2.450,00
129/2017	ALTERLOO SANTOS BISPO - ME	2,00
114/2017	TLSS PRESTACOES DE SERVICOS LTDA - ME	400,00
24/2017	CORDEIRO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	1.751,82

EMPENHOS BAIXADOS

190/2016	ST CONSULTORIA LTDA	13.500,00
350/2016	A DOS SANTOS DIAS E CIA LTDA - EPP	33.482,85
165/2015	CONMAC SERVICOS CONTABEIS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	54.300,00
347/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	13.848,11
347/2016	POSTO TRES RIACHOS LTDA	54.401,75
66/2014	HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	6.100,00
348/2016	FRANCISCA ARAUJO MONTEIRO RIVERA - ME	23.692,84
349/2016	DOM PEDRO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	62.505,79
351/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	10.000,00
351/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	1.820,00
351/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	3.000,00
351/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	8.000,00
351/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	13.500,00
351/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX	883,20
116/2016	TOTAL TUDO DISTRIBUIDORA LTDA	14.870,80
233/2016	COPAM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME	23.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX



CONTAS A PAGAR CANCELADOS

162/2017	CORDEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME	57,00
12/2018	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL SÃO FÉLIX	2.413,78
222/2018	A S DOS SANTOS PRODUÇOES ARTISTICAS - ME	3.500,00
53/2018, 54/2018	BOAVENTURA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	35.000,00
1/2019	SUPRINTECH INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME	175,00
7/2017	RJP SERVICO DE ENGENHARIA LTDA - ME	10.375,26
95/2017	MARILURDES DOS SANTOS RIBEIRO	1.200,00
12/2018	ADRIEL SOUZA DA PAZ	100,00
123/2018	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA EPP	6.023,00
127/2018	D S OLIVEIRA PNEUS E TRANSPORTES LTDA EPP	3.840,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020**

A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 18.12.2020, às 09h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para serviços de recarga de toner das impressoras instaladas nos diversos setores da Prefeitura Municipal de São Félix, com troca de peças. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (pmsaofelixba.imprensaoficial.org) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, Paço Municipal, bairro Centro, s/n. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 04.12.2020 – Edson Luiz Moreira Costa – Pregoeiro Oficial.

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020**

A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 18/12/2020, às 11h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de propriedade da Prefeitura Municipal de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (pmsaofelixba.imprensaoficial.org) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, Paço Municipal, bairro Centro, s/n. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 04/12/2020 – Edson Luiz Moreira Costa – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020)



**GOVERNO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2020**

A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 18/12/2020, às 13:00h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2020, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de penso, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Félix. Informações e/ou Edital no Site da Prefeitura (pmsaofelixba.imprensaoficial.org) bem como, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça da Bandeira, Paço Municipal, bairro Centro, s/n. Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 04/12/2020 - Edson Luiz Moreira Costa - Pregoeiro Oficial.